



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2018 DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que se autodeclararam Negros em formulário próprio do **Edital nº 21/2019**, publicado no DOU de 20/03/2019, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será feito em forma de entrevista para verificação da condição declarada e será realizada em Vitória/ES, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/UFES (antigo NTS), Salas 1 e 4, em dois turnos, quais sejam: das 08h às 12h e de 14h às 18h, do dia 13/09/2019.

O candidato deverá comparecer ao local designado, no turno especificado para seu cargo conforme Anexo I, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original e uma foto 3x4 recente, sem os quais não poderá se submeter à entrevista. Será admitida tolerância de 10 (dez) minutos para a referida apresentação, ocasião em que será realizada conferência de presença dos candidatos convocados às 07:40h (matutino) e às 13:40h (vespertino), sob pena de eliminação dos ausentes.

A verificação será por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro, bem como do preenchimento e assinatura da autodeclaração.

A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos (o candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público).

O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do candidato.

O candidato poderá interpor recurso, por meio de requerimento por formulário específico que estará disponível no sítio eletrônico do concurso, indicando com precisão os pontos do inconformismo, que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

será submetido à Comissão Recursal, mediante exposição fundamentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão de Heteroidentificação, tendo os candidatos o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição, o qual se dará na data provável de 16 de setembro de 2019 no sítio eletrônico do concurso.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos no item 15 do edital, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, o candidato será eliminado do concurso, conforme preceitua o Art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Além disso, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas -, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso. Entretanto a homologação dos candidatos classificados se dará de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação e por modalidade de vaga, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros – Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD).

A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro terá validade apenas para este concurso.

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

1. TURNO MATUTINO - DAS 08H ÀS 12H

Cargo: D – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
178936	PHELIPE FERREIRA CASTILHO
179136	ANDRÉ FELIPE DA SILVA SOUZA
177187	SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
174518	DAMIANA DE FÁTIMA GOMES MONTEIRO
177709	MÔNICA SANTANA GERALDINO
180687	WÉVERTON ALVES CAMILO
177932	ALINE NUNES LOPES
177007	LUCAS DOS REIS SILVA
174256	FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO LUZ
180671	LERIANE DRUMOND BENTO
175832	ANA CAROLINA REBLI NASCIMENTO

Cargo: D – TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Vitória/ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
181541	JANAINA NASCIMENTO NOGUEIRA

Cargo: D - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA - VITÓRIA/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
174492	DANIELE BEATRIZ LEITE E SILVA
176145	GUSTAVO LAZARINI FORREQUE
179767	THIAGO SANTOS ARAÚJO
175368	JOÃO OTÁVIO DA SILVA MALAQUIAS
180876	SULAMITA SILVA DE FREITAS DE PAULA

2. TURNO VESPERTINO - DAS 14H ÀS 18H

Cargo: D - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: FÍSICA - VITÓRIA/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
176574	DAVID DOS SANTOS CERQUEIRA
178580	JOÃO PEDRO DA SILVA RODRIGUES

Cargo: E – ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
175046	ALISSON BORGES MIRANDA SANTOS
176629	JÚLIA LETÍCIA SILVA
182008	FRANCYKEILA LUANA MAGALHAES FRANCA
181511	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA
176535	LAURA VITÓRIA LOPES LIMA
181592	RAFAEL GONÇALVES ESPÓSITO DE OLIVEIRA
180803	ANDERSON NEVES DOS SANTOS

Cargo: E – JORNALISTA - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
181476	ANA GABRIELA OLIVEIRA LIMA
177721	RAQUEL COTTA D AVILA
180158	LÍGIA MÁRCIA ALVES VILELA
174478	FLAVIO DE ALMEIDA SANTOS
178725	FERNANDA CRISTINA SOUSA DA SILVA
174247	WESLLEY VITOR DA SILVA
181528	ARIEL BARROSO DA FONSECA
178278	TUNÍSIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO
179441	LEONARDO LUCAS DA SILVA
177960	MARCELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
177839	RENATA FERNANDES ROCHA

REINALDO CENTODUCATTE
REITOR